



REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRO DO PLANEAMENTO

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
e-mail

SUA COMUNICAÇÃO DE
2.12.2019

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 489/2019
ENT: 988/2019
PROC. Nº: 33.01

DATA
06/12/2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta nº 385/XIV/1.^a - Linha de Cascais

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 385/XIV/1.^a formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento de informar que não obstante competir ao Ministério do Planeamento a definição da estratégia, das prioridades, das orientações, da monitorização, da avaliação e a gestão global dos programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia, as matérias abordadas na mencionada pergunta parlamentar, por se tratarem de um projeto de execução de infraestrutura pública, não se enquadram na esfera de competências do Ministério do Planeamento, mas sim na esfera do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Conceição Moreno)

CM/EG